

al, hipótese em que o pagamento deverá ser realizado mediante impressão de DARE no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Aviso 004/2019 - DG/MP, de 8-1-2019
O Diretor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, AVISA que foram apuradas irregularidades/omissões de recolhimentos devidos ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público a título de repasse de emolumentos extrajudiciais, pelo ex-Preposto Designado do 19º Tabelião de Notas da Comarca de Capital – CNS 111344, Sr. Olavo Falleiros Junior – CPF 153.181.968-02, pelo que determina a expedição de Notificação de Lançamento no valor de R\$ 86.452,66, atinente ao período compreendido entre 07-09-2015 a 30-01-2017, a ser atualizado nos termos das disposições legais aplicáveis à espécie, fixando o prazo de 30 dias, a contar da ciência, para quitação ou apresentação de defesa prévia. Caso não pago ou regularizado junto a este Órgão, fica o interessado ciente de que o débito será encaminhado para inscrição na dívida ativa, com envio para protesto, bem como para o CADIN estadual, hipótese em que o pagamento deverá ser realizado mediante impressão de DARE no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Despacho do Diretor-Geral de 4-12-18
Processo 267/15-DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Locação de salas do Edifício Comercial Tower para adequada instalação da Promotoria de Justiça de Santa André.
Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor-Geral, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a locação de imóveis no município de Santo André.

Despacho do Diretor-Geral
Ata de Registro de Preços 068/2018
Pregão Eletrônico 067/2018
Processo 079/2018 - Fed
O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA
Denominação: OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
Endereço: Rua Pedro Genovês, 400 – Vila Suíssa - Mogi das Cruzes/SP – CEP 08810-280
CNPJ: 09.258.263/0001-70
Representante Legal: Gustavo Loducca
Cargo: sócio-proprietário
RG: 43.692.827-9 SSP/SP
CPF: 346.891.638-80

mento. Em decorrência da alteração acima indicada, os serviços inicialmente contratados ficarão acrescidos em aproximadamente 0,69% e R\$ 820,00, totalizando o valor de R\$ 142.571,41.
Data de Assinatura: 29-10-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Sexto Termo de Aditamento
Processo 389/12 DG/MP – Contrato 1894/2012
Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Locadores: EUGÊNIO PACELLI FERREIRA DIAS e MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMARINHA FERREIRA DIAS
Locatário e Locadores acordam em firmar o presente termo de aditamento nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 01-09-2018.
Data de Assinatura: 03-08-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Carta-Contrato
Processo 111/18 - FED – Carta-Contrato 156/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: CRG INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação, com fornecimento de peças e componentes, de sistema de monitoramento em imóvel ocupado pelo: Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Dom Pedro II, 87 – América Brasileira/SP
Valor do Contrato: R\$ 20.137,00
Licitação: Dispensa
Vigência: 90 dias contados a partir da assinatura, a qual poderá ser prorrogada se houver interesse da Administração, ressalvado o prazo de garantia de 12 meses
UGE: 27.00.33 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público
Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público
Elemento: 339039.81 – Reformas de Bens Imóveis
Data de Assinatura: 18-12-2018
Despacho do Diretor-Geral
Primeiro Termo de Aditamento
Processo 063/17 FED - Contrato 017/2018.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica prorrogado o prazo de execução do serviço por um período de 180 dias, perfazendo um total de 420 dias, conforme cronograma Físico-Financeiro. Em vista da alteração no prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência original em 06 meses, passando a ter 18 meses de vigência, contados da data da assinatura do termo original. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo original e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado neste instrumento.
Data de Assinatura: 12-12-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 361/18 DG/MP – Contrato 154/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVAÇÕES LTDA EPP
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 elevador para pessoas portadoras de deficiência, instalado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo
Valor do Contrato: R\$ 4.440,00
Licitação: Pregão Eletrônico 079/2018
Vigência: 12 meses contados a partir de 19-12-2018, com término previsto em 18-12-2019
UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios
Data de Assinatura: 12-12-2018
Despacho do Diretor-Geral
Sexto Termo de Aditamento
Processo 361/16 DG (Apartado 02) – Contrato 137/2016
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratado: ZORG TELECOM COM E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 23.12.18 até 22.12.19
Data de Assinatura: 13-12-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Terceiro Termo de Aditamento
Processo 449/15 DG/MP - Contrato 119/2015.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratado: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica o contrato em epígrafe prorrogado por mais um período de 12 meses, a partir de 18-11-2018 A 17-11-2019.
Data de Assinatura: 15-01-2019.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Convênio 56/2018 – MPSP – PT 35.418/18
Convenientes: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PIRA GRANDE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão de menores legionários e/ou guardas mirins, na faixa de 14 a 17 anos, para prestação de serviços exclusivamente junto às unidades da Promotoria de Justiça instalada no município de Praia Grande, sem ônus pecuniário para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
Vigência: 24 meses, iniciando-se a partir da publicação, por extrato, na imprensa oficial.
Data de Assinatura: 17-12-2018.
Replicado por necessidade de retificação do D.O. de 22/12/18.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 062/18 FED – Contrato 115/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: MMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecedor de item 01, do Pregão 054/2018 – 04 (quatro) coletores de dados, para inventário, controle e registro de bens, com especificações determinadas.
Valor do Contrato: R\$ 10.400,00.
Licitação: Pregão 054/2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo CONTRATANTE, ressalvada a garantia estabelecida neste contrato.
UGE: 27.00.33 – FED Ministério Público.
Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.
Elemento: 449088.65 – Equipamentos de Tecnologia da Informação
Data de Assinatura: 17/12/18.
Despacho do Diretor-Geral
Segundo Termo de Aditamento
Processo 230/18 DG – Contrato 071/2018.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento na seguinte conformidade: Ficam acrescidos os serviços de locação e de assistência técnica de 01 central de PABX na Promotoria de Justiça de Guararapes a partir de outubro/2018. O contratante pagará o valor mensal unitário de R\$ 77,00 para os serviços de locação e assistência técnica e o valor unitário de R\$ 50,00 referente à instalação do equipa-

mento. Em decorrência da alteração acima indicada, os serviços inicialmente contratados ficarão acrescidos em aproximadamente 0,69% e R\$ 820,00, totalizando o valor de R\$ 142.571,41.
Data de Assinatura: 29-10-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Sexto Termo de Aditamento
Processo 389/12 DG/MP – Contrato 1894/2012
Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Locadores: EUGÊNIO PACELLI FERREIRA DIAS e MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMARINHA FERREIRA DIAS
Locatário e Locadores acordam em firmar o presente termo de aditamento nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 01-09-2018.
Data de Assinatura: 03-08-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Carta-Contrato
Processo 111/18 - FED – Carta-Contrato 156/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: CRG INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação, com fornecimento de peças e componentes, de sistema de monitoramento em imóvel ocupado pelo: Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Dom Pedro II, 87 – América Brasileira/SP
Valor do Contrato: R\$ 20.137,00
Licitação: Dispensa
Vigência: 90 dias contados a partir da assinatura, a qual poderá ser prorrogada se houver interesse da Administração, ressalvado o prazo de garantia de 12 meses
UGE: 27.00.33 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público
Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público
Elemento: 339039.81 – Reformas de Bens Imóveis
Data de Assinatura: 18-12-2018
Despacho do Diretor-Geral
Primeiro Termo de Aditamento
Processo 063/17 FED - Contrato 017/2018.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica prorrogado o prazo de execução do serviço por um período de 180 dias, perfazendo um total de 420 dias, conforme cronograma Físico-Financeiro. Em vista da alteração no prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência original em 06 meses, passando a ter 18 meses de vigência, contados da data da assinatura do termo original. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo original e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado neste instrumento.
Data de Assinatura: 12-12-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 361/18 DG/MP – Contrato 154/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVAÇÕES LTDA EPP
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 elevador para pessoas portadoras de deficiência, instalado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo
Valor do Contrato: R\$ 4.440,00
Licitação: Pregão Eletrônico 079/2018
Vigência: 12 meses contados a partir de 19-12-2018, com término previsto em 18-12-2019
UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios
Data de Assinatura: 12-12-2018
Despacho do Diretor-Geral
Sexto Termo de Aditamento
Processo 361/16 DG (Apartado 02) – Contrato 137/2016
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratado: ZORG TELECOM COM E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 23.12.18 até 22.12.19
Data de Assinatura: 13-12-2018.
Despacho do Diretor-Geral
Terceiro Termo de Aditamento
Processo 449/15 DG/MP - Contrato 119/2015.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratado: ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica o contrato em epígrafe prorrogado por mais um período de 12 meses, a partir de 18-11-2018 A 17-11-2019.
Data de Assinatura: 15-01-2019.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Convênio 56/2018 – MPSP – PT 35.418/18
Convenientes: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PIRA GRANDE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão de menores legionários e/ou guardas mirins, na faixa de 14 a 17 anos, para prestação de serviços exclusivamente junto às unidades da Promotoria de Justiça instalada no município de Praia Grande, sem ônus pecuniário para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
Vigência: 24 meses, iniciando-se a partir da publicação, por extrato, na imprensa oficial.
Data de Assinatura: 17-12-2018.
Replicado por necessidade de retificação do D.O. de 22/12/18.
Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 062/18 FED – Contrato 115/2018
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: MMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecedor de item 01, do Pregão 054/2018 – 04 (quatro) coletores de dados, para inventário, controle e registro de bens, com especificações determinadas.
Valor do Contrato: R\$ 10.400,00.
Licitação: Pregão 054/2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo CONTRATANTE, ressalvada a garantia estabelecida neste contrato.
UGE: 27.00.33 – FED Ministério Público.
Atividade: 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.
Elemento: 449088.65 – Equipamentos de Tecnologia da Informação
Data de Assinatura: 17/12/18.
Despacho do Diretor-Geral
Segundo Termo de Aditamento
Processo 230/18 DG – Contrato 071/2018.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Contratada: MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento na seguinte conformidade: Ficam acrescidos os serviços de locação e de assistência técnica de 01 central de PABX na Promotoria de Justiça de Guararapes a partir de outubro/2018. O contratante pagará o valor mensal unitário de R\$ 77,00 para os serviços de locação e assistência técnica e o valor unitário de R\$ 50,00 referente à instalação do equipa-

Justiça, e colagem em lombada quadrada superior, sem capa e sem furos, acondicionados em pacote.

QUANTIDADE: mil blocos com vinte folhas
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,00 (um real)
DETENTORA: Fabi Gráfica e Editora EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Registro de Preços para confecção de pastas para processos personalizadas e blocos de anotações.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em lotes em até 20 (vinte) dias corridos nos endereços constantes de acordo com o ITEM IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste Edital, e deverão atender plenamente às especificações e medidas ali indicadas.

2.3. Correrão por conta da(s) DETENTORA(S) todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a(s) DETENTORA(S) deverá(ão) substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da(s) DETENTORA(S) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À(s) DETENTORA(S) caberá(ão) a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A(s) DETENTORA(S) deverá(ão) comunicar às alterações que forem efetuadas em seu(s) Contrato(s) Social(is).

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do Pregão Eletrônico 17/2018, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 28-06-2018.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA e COSTA FABIANA APARECIDA FERDINANDO

Subprocurador-Geral de Justiça de Detentora
Planejamento Institucional, respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral
Testemunhas:
Nome: Nome:
RG nº RG nº
Ata de Registro de Preços 19/2018
Pregão Eletrônico 17/2018
Processo 185/2018 - Dg/Mp

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Doutor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral, no exercício da competência delegada pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 - PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):
DETENTORA
Denominação: Arpel Arte em Papel Ltda. - EPP
Endereço: Rua Vereador Freitas Guimarães, 19, Santos, SP, CEP 11013-490
CNPJ: 14.543.349/0001-84
Representante Legal: JOÃO LUIZ JUNQUEIRA CAIRES JUNIOR

CPF: 393.113.648-51
ITEM 4: PASTA PLASTIFICADA PARA PROCESSO (CFC) em cartão triplex, gramatura 350 g/m², na cor azul claro, com medidas de 52,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (aberta) e 26,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (fechada), impressão 2 x 1 (azul claro e preto), com inscrições em preto na parte frontal (conforme modelo a ser fornecido), com acabamento plastificado (somente lado externo), refilado, com dobras em 3 vincos verticais ao meio, formando 2 colunas verticais paralelas de 2 cm de largura cada e 4 furos centralizados (sendo paralelos 2 a 2), para arquivamento de papéis e documentos.

QUANTIDADE: 150 unidades
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,00
DETENTORA: Arpel Arte em Papel Ltda. - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para confecção de pastas para processos personalizadas e blocos de anotações.

	REFERÊNCIA	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01 – Conforme Anexo I do Memorial Descritivo do Edital do Pregão n.º 067/2018	1.1 - MESA DE SERVIDOR	Itália/Linha Tech	2.150	R\$ 1.220,00
	1.2 - MESA DE PROMOTOR	Itália/Linha Tech	600	R\$ 851,00
	1.3 - ARMÁRIO AUXILIAR	Itália/Linha Tech	1.000	R\$ 532,00
	1.4 - ARMÁRIO PARA IMPRESSORA	Itália/Linha Tech	1.100	R\$ 468,00
	1.5 - ARMÁRIO ALTO	Itália/Linha Tech	800	R\$ 1.205,00
	1.6 - ESTANTE	Itália/Linha Tech	650	R\$ 706,00
	1.7 - MESA DE REUNIÃO REDONDA	Itália/Linha Tech	50	R\$ 473,80
	1.8 - MESA DE REUNIÃO OVAL	Itália/Linha Tech	50	R\$ 1.000,00

DETENTORA: OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários – estações de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1. Os pedidos de fornecimento e montagem de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho e da assinatura do respectivo contrato.

2.2. Os mobiliários deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do ITEM IX do Edital do Pregão Eletrônico 067/2018.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o mobiliário entregue e o mobiliário especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S.A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1 - A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3 - A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos para o item 01, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4 - A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
6.1. Cabe ao Ministério Público do Estado de São Paulo efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico 067/2018, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, de de 2018.
RICARDO DE BARROS LEONEL
GUSTAVO LODUCCA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral
Office Max Comércio de Móveis EIRELI – EPP
Detentora
Testemunhas:

Nome: RG nº	Nome: RG nº
Despacho do Diretor-Geral	
Primeiro Termo de Aditamento	
Processo 375/17 - DG/MP - Contrato 133/2017	
Contratante – Ministério Público do Estado de São Paulo	
Contratada – DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.	